



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, para que sejam adotadas as providências necessárias visando a concessão de reajuste de 6,79% na renúmeração de todos os servidores públicos municipais, em conformidade com o percentual aplicado ao salário mínimo nacional para o exercício de 2026.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A valorização dos servidores públicos é condição essencial para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da administração pública no âmbito municipal.

O reajuste do salário-mínimo nacional em 6,79% para o exercício de 2026 representa não apenas a recomposição inflacionária, mas também um importante instrumento de valorização do trabalho e de preservação do poder aquisitivo dos trabalhadores brasileiros. A adoção desse mesmo índice para todos os servidores públicos municipais mostra-se medida justa, razoável e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho.

A aplicação do referido percentual visa assegurar que os vencimentos dos servidores não sofram perdas reais frente ao aumento do custo de vida, além de reforçar o compromisso do Município de Unaí com a dignidade, a valorização profissional e o reconhecimento daqueles que contribuem diariamente para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, é imprescindível que o Município adote providências administrativas que garantam a recomposição do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais, promovendo segurança jurídica, respeito aos direitos trabalhistas e coerência com a política nacional de valorização do trabalho.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 2 de fevereiro de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO, CPF: 070.711.***-8** em **03/02/2026 14:02:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1480.3902.4118.U36V.3733**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **627.3BB** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA, CPF: 070.711.***-8**, em **03/02/2026 - 14:02:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 14K2.0W02.2111.H758.8533

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

